



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 172/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 136/2007, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 115 do Procedimento CMP/SAO n. 309/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estabelecida na Praça XV de Novembro, 242, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 34.028.316/0028-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, Senhor Guilherme Vanderlei Bianchi, inscrito no CPF sob o n. 286.084.960-20, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato n. 136/2007 fica prorrogado até 28/12/2009.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 136/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO